



**Educação**  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.  
Federação Portuguesa de Judo

**Contrato**

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/74/DDF/2019

**Eventos Desportivos Internacionais**  
*European Judo Open Masculino*

Entre:

**1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

**2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO**, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 49/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Rua Alves Redol, nº 1 Lj A/B, 2675 - 285 ODIVELAS., NIPC 501515674, aqui representada por Jorge Manuel de Oliveira Fernandes, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª**  
**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à organização pelo **2.º OUTORGANTE** do Evento Desportivo Internacional designado European Judo Open Masculino, em Odivelas, nos dias 2 a 3 de fevereiro de 2019, conforme proposta apresentada ao **1.º OUTORGANTE** constante do Anexo II a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA 2.ª**  
**Execução do programa**

**1. O 2.º OUTORGANTE** exerce, nos termos do disposto nos artigos 2.º e 11.º do Decreto-lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na redação do Decreto-lei n.º 93/2014, de 23 de junho, poderes de natureza pública, pelo que, para o seu cabal cumprimento, e efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5/2007, de 15 de janeiro, o apoio à sua atividade reveste especial interesse público.

2. Nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro "são considerados eventos ou competições desportivas de interesse público [...] as manifestações desportivas que integrem os quadros competitivos regulares das respetivas federações desportivas nacionais ou internacionais."
3. O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2019 e termina em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA 3.ª**  
**Comparticipação financeira**

1. Para a organização do Evento Desportivo referido na cláusula 1.ª supra, constante da proposta apresentada pelo **2.º OUTORGANTE**, é concedida a este pelo **1.º OUTORGANTE** uma comparticipação financeira até ao valor máximo de **55.000,00 €**.
2. O valor final do apoio é determinado após análise do relatório final indicado na alínea d) da cláusula 5.ª considerando as seguintes disposições:
  - a) No caso de imputação de despesas comuns a outros programas, o máximo elegível resulta da proporção entre o orçamento total do evento e o orçamento global do **2.º OUTORGANTE** para o ano corrente;
  - b) Na eventualidade do evento ser consubstanciado por associado(s) do **2.º OUTORGANTE** só são consideradas elegíveis as despesas daquele(s) associado(s) realizadas diretamente com a organização do evento;
  - c) Não são elegíveis as despesas resultantes de pagamento de vencimentos e remunerações aos elementos dos órgãos sociais;
  - d) O valor final do apoio não pode ultrapassar 41,00% das despesas efetivas e elegíveis com a organização do evento;
  - e) Esta percentagem inclui uma valorização na análise do evento de 6,00% decorrente dos indicadores abaixo:
    - i. N.º de praticantes..... 180 (1,50%)
    - ii. N.º de países..... 22 (1,00%)
    - iii. Participação de praticantes de alto nível..... (2,50%)
      - Medalhado em Jogos Olímpicos e/ou campeonatos do mundo de absolutos..... Sim
      - Número de praticantes de alto nível..... 5
    - iv. Transmissão direta ..... Sim (1,00%)
  - f) A percentagem indicada na alínea e) pode ser revista, de acordo com a tabela inserta no anexo I;

- g) No caso de incumprimento da alínea f), da cláusula 5.ª, o valor do apoio apurado nos termos das alíneas anteriores é depreciado em 2,5%.
- 3. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rúbrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

#### **CLÁUSULA 4.ª**

##### **Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação referida no n.º 1. da cláusula 3.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) 50% da comparticipação financeira até 15 (quinze) dias após a entrada em vigor do presente contrato-programa, correspondente a 27.500,00 €;
- b) 50% da comparticipação financeira, correspondente a 27.500,00 €, em 2019, no prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento do disposto na alínea d) da cláusula 5.ª infra e obtida a respetiva validação positiva por parte do 1.º OUTORGANTE.

#### **CLÁUSULA 5.ª**

##### **Obrigações do 2.º OUTORGANTE**

###### **1. São obrigações do 2.º OUTORGANTE:**

- a) Realizar o evento a que se reporta o presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada ao 1.º OUTORGANTE e de forma a atingir os objetivos nela expressos;
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo 1.º OUTORGANTE;
- c) Criar, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do Evento Desportivo objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros gastos e rendimentos que não sejam os associados à execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- d) Entregar, até 60 (sessenta) dias após a conclusão do Evento Desportivo, o relatório final, sobre a execução técnica e financeira, em modelo próprio definido pelo 1.º OUTORGANTE acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea anterior, antes do apuramento de resultados;
- e) Facultar ao 1.º OUTORGANTE ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, o balancete analítico do centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos à realização do Evento Desportivo e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do 2.º OUTORGANTE ou de seu associado, nos termos da alínea h) da presente cláusula, que comprovem as despesas relativas à realização do Evento Desportivo apresentado e objeto do presente contrato;
- f) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa desportivo, o apoio do 1.º OUTORGANTE conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

- g) Facultar ao 1.º OUTORGANTE, sempre que solicitado, a acreditação necessária aos elementos definidos por aquele, para que estes possam, no decorrer do Evento, assistir à sua realização e acompanhar a execução o programa desportivo apresentado e objeto do presente contrato;
- h) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados.

#### **CLÁUSULA 6.ª**

##### **Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE**

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do 1.º OUTORGANTE quando o 2.º OUTORGANTE não cumpre:
  - a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
  - b) As obrigações contratuais constantes outros contratos-programa celebrados com o 1.º OUTORGANTE;
  - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
2. O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), d), e) e/ou g) da cláusula 5.ª, concede ao 1.º OUTORGANTE, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Evento Desportivo objeto deste contrato.
3. Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE não tenham sido aplicadas na competente realização do Evento Desportivo, o 2.º OUTORGANTE obriga-se a restituir ao 1.º OUTORGANTE os montantes não aplicados e já recebidos.
4. As comparticipações financeiras concedidas ao 2.º OUTORGANTE pelo 1.º OUTORGANTE ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2019 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao 1.º OUTORGANTE podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁUSULA 7.ª**

##### **Tutela inspetiva do Estado**

1. Compete ao 1.º OUTORGANTE fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º OUTORGANTE nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

#### CLÁUSULA 8.º

**Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo**

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

#### CLÁUSULA 9.º

##### Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

#### CLÁUSULA 10.º

##### Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### CLÁUSULA 11.º

##### Vigência do contrato

1. O presente contrato entra em vigor na data da publicação em Diário da República
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta, o contrato termina em 31 de dezembro de 2019.
3. O presente contrato retroage à data de 1 de janeiro de 2019, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CPP e atento o interesse público expresso na cláusula 2.º.

#### CLÁUSULA 12.º

##### Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do Diário da República.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 12 de Março de 2019, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente do  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

(Vitor Pataco)

A/O Presidente da/o  
Federação Portuguesa de Judo

(Jorge Manuel de Oliveira Fernandes)

#### ANEXO I

#### AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP/74/DDF/2019

#### QUADRO DE REVISÃO DO APOIO

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	$\geq 250$ de praticantes ..... 2,5% [200, 250] de praticantes ..... 2% [150, 200] de praticantes ..... 1,5% [100, 150] de praticantes ..... 1% [50, 100] de praticantes ..... 0,5% [0, 50] de praticantes ..... 0%
N.º de países	<b>Modalidades individuais:</b> $\geq 24$ de países ..... 2,5% [10, 23] de países ..... 1% [0, 9] de países ..... 0%  <b>Modalidades coletivas:</b> $\geq 16$ de países ..... 2,5% [8, 15] de países ..... 1% [0, 7] de países ..... 0%
Participação de praticantes de alto nível	Participação de praticante medalhado em Jogos Olímpicos e/ou campeonatos do mundo de absolutos: Sim ..... 2,5% Não ..... 0%  ou  0,5%, até ao máximo de 2,5%, por cada praticante de alto nível – classificação até ao 8.º lugar, nos últimos 4 anos, em campeonato no mundo, da Europa, Jogos Olímpicos/Paralímpicos e Ranking Mundial
Transmissão direta	Sim ..... 1% Não ..... 0%



ANEXO II  
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
N.º CP/74/DDF/2019

**Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais**

## Formulário de Candidatura 2019 Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais

*Entidade: Federação Portuguesa de Judo*

O programa desportivo – formulários e seus anexos – irá ser agregado ao contrato programa de desenvolvimento desportivo para posterior publicação na página de internet do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Orçamento Global Previsto com o  
Evento Desportivo Internacional

**148.350,00 €**

Comparticipação solicitada ao Instituto Português  
do Desporto e Juventude, I. P., para o presente  
evento

**74.175,00 € (50 %)\***

\* Até 50% do valor do orçamento de acordo com o Despacho n.º 479/98 (2.ª Série do Diário da República, de 9 de janeiro de 1998)

**NOTA:** ver instruções de preenchimento

### PARTE I

#### CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

##### 1. Identificação

<b>1.1. Designação do Evento</b>	European Judo Open Masculino, Odivelas 2019 + estágio internacional				
<b>1.2. Modalidade</b>	Judo				
<b>1.3. Disciplinas</b>	1. Todas as Categorias Masculinas      2. 3.      4.				
* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.					
<b>1.4. Data de realização do Evento (dd-mm-aaaa)</b>	de	02/02/2019.	a	06/02/2019.	
<b>1.5. N.º efetivo de dias de competição</b>	2				
<b>1.6. Local de Realização do Evento</b>	Local	Pavilhão Multiusos de Odivelas			
	Concelho	Odivelas			
	Distrito	Lisboa			
<b>1.7. Data de apresentação da candidatura ao organismo internacional (dd-mm-aaaa)</b>	/ /				
<b>1.8. Data da aprovação da candidatura pelo organismo internacional (dd-mm-aaaa)</b>	/ /				

<b>1.9. Entidade(s) Organizadora(s)*</b>	<b>Entidade **</b>	<b>Valor das despesas que constam do orçamento (Anexo A) que são asseguradas pela entidade</b>	<b>% do total</b>
1. União Europeia de Judo			
2. Federação Portuguesa de Judo			100%
3.			

\* Colocar na primeira linha o nome da entidade proponente (**federação ou entidade associada da federação**); nas linhas seguintes, se aplicável, colocar o(s) associado(s) da entidade que terá(ão) despesas em seu nome na organização do evento.

\*\* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

#### 1.10. Parcerias concretizadas na organização

Entidade *	Estatuto (Privada lucrativa, Associativa, Pública)	Principais atividades realizadas pelo parceiro
1. Federação Internacional de Judo		Inclusão da prova no Circuito Mundial do Escalão. Divulgação da Prova no seu Calendário Oficial e página na Internet Averbamento dos pontos obtidos no ranking Mundial. Envio de Director arbitragem FIJ+2 experst+IT
2. União Europeia de Judo		Entidade Certificadora Divulgação da Prova no seu Calendário Oficial e página na Internet Entidade Certificadora Organização e Controlo da Arbitragem do Evento
3. Camara Municipal de Odivelas		Apoio Logístico (transporte de material, bandeiras, etc) Material de Apoio. Divulgação nos meios próprios.
4. Comité Olímpico de Portugal		Empréstimo de Carrinha COP para transporte delegações
5. Comité Paralímpico Portugal		Empréstimo de Carrinha CPP para transporte delegações
6. Xecompex	Privada Lucrativa	Patrocínio em produto – fornecimento de Multifunções para Impressão
7. Fonte Viva	Privada Lucrativa	Patrocínio em produto – fornecimento de Águas e Cafés
8. Florista Mariazinha	Privada Lucrativa	Patrocínio em produto – fornecimento de Ramos de Flores
9. KIA	Privada Lucrativa	Cedência de Viaturas para transportes da organização e VIP's
10. Associação Distrital de Judo de Lisboa	Publica	Patrocínio em produto – empréstimo de LCD's
11. IPDJ – Projeto "Agora Nós"	Publica	Apoio na Seleção de Voluntários
12. Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho	Publica	Apoio de Voluntariado
13. Jogos Santa Casa	Privada UP	Patrocínio em produto – fornecimento de Brindes.

\* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

#### 2. Caracterização desportiva do evento

##### 2.1. Âmbito

- Campeonato do Mundo .....
- Campeonato da Europa .....
- Competição Internacional de Elevado Prestígio .....
- Apuramento para os Jogos Olímpicos/Paralímpicos .....

##### 2.2. Escalão Etário

- Absolutos .....
- Juniores (escalão precedente ao absoluto).....
- Outro: \_\_\_\_\_

##### 2.3. Natureza do Evento

##### 2.4. O Evento disputa-se por



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.

- Prova Única .....   
Etapa .....   
Apuramento para Fase Final .....   
Fase Final .....

- Seleções Nacionais .....   
Clubes .....   
Outro: \_\_\_\_\_

## 2.5. Género

- Masculino .....   
Feminino .....

## 2.6. O Evento é de uma modalidade Olímpica/Paraolímpica ou integra disciplinas Olímpicas/Paraolímpicas

- Integra Modalidade(s) / Disciplina(s) Olímpica(s) / Paraolímpica(s) .....

Indique as disciplina(s) Olímpica(s) / Paraolímpica(s) incluídas

Todas as categoria Masculinass (-60 Kg, -66 Kg, -73 Kg, -81 Kg, -90 Kg, -100 Kg, +100 Kg)

Indique as disciplina(s) não Olímpica(s) / Paraolímpica(s) incluídas

\* Se necessário faça duplo clique no sinal para inserir linhas com igual formato.

## 2.7. Integração do evento no calendário da respectiva Federação Internacional e pontuável para o ranking

- O Evento integra-se no calendário da respetiva Federação Internacional? .....   
O Evento pontua para o ranking?      Europeu:       Mundial       Não pontua para o ranking   
O Evento que apura para os Jogos Olímpicos/Paralímpicos? .....

## 3. Objetivos da candidatura e grau de desenvolvimento da modalidade em Portugal

### 3.1. Indique quais os objetivos da candidatura e do evento tendo em conta o grau de desenvolvimento da modalidade em Portugal.

1. Promover e divulgar a modalidade em Portugal
2. Permitir a participação de uma Seleção Nacional alargada uma prova como o European Open
3. Fornecer as condições ideais aos atletas portugueses presentes, de forma a potencializar classificações de excelência, e consequentemente, averbarem pontos nos rankings Europeus e Mundiais

### 3.2. Indique quais as iniciativas ou projetos de promoção e desenvolvimento da modalidade em Portugal a realizar em articulação com a organização do evento.

Conferências de Imprensa;

Ligações com Comunicação social através de entrevistas e participações em televisão; rádio e jornais das atletas.

Ações promocionais nas escolas.

Envolvimento da comunidade judoca através do voluntariado

Formação contínua de Recursos Humanos Específicos

Ações de promoção na escola no âmbito do projecto judoschool

Projecto JudoHeroes (visibilidade dos nossos atletas TOP).

#### **4. Dimensão e nível competitivo do evento**

Indique, em termos de participantes, os valores da última edição e da edição em candidatura dos itens abaixo:

	última edição	edição em candidatura
N.º de países presentes	29	22
N.º de praticantes desportivos	220	180
N.º de equipas presentes (só para modalidades colectivas)		
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes nos últimos Jogos Olímp. a)	3	1
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Mundo a)	8	3
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Europa a)	12	7
N.º de profissionais envolvidos na organização do evento	40	40
N.º de voluntários envolvidos na organização do evento	60	70

a) Consideram-se classificações relevantes as que respeitam ao primeiro terço da tabela.

Nomear os 5 praticantes/equipas mais relevantes participantes na competição	Último(s) resultado(s) relevante(s) dos praticantes/equipas indicados
Saeid Mallaei (IRI)	Campeão do Mundo 2018, Medalha de Prata Jogos Asiáticos 2018 1º Lugar no Ranking Mundial na cat. -81 Kg
Jorge Fonseca (POR)	Medalha de Bronze Grand Slam Osaka 2018, Medalha de Bronze no Grand Slam Dusseldorf 2018, Medalha de Prata no Grand Prix de Agadir 2018, 5º lugar no Ranking Mundial da Cat. -100 Kg
Flicker Tal (ISR)	Medalha de Bronze no CE 2018, 5º Lugar CM 2018, 3º Lugar no Ranking Mundial na cat. -66 Kg,
Nikoloz Sherazadishvili (ESP)	Campeão do Mundo 2018, Medalha de Bronze CE 2018, 1º Lugar no Ranking Mundial da Cat. -90 Kg
Axel Clerget (FRA)	Medalha de Bronze CM 2018, 14º Lugar no Ranking Mundial da Cat. -90 Kg
<b>Outras Informações</b>	<b>Data</b>
A última edição do evento realizou-se em:	4 e 5/02/2017
	<b>Cidade / País</b>
	Odivelas /Portugal

#### **5. Possibilidade de obtenção de classificações de honra por praticantes desportivos portugueses**

Indique os resultados obtidos por praticantes desportivos portugueses na última edição do evento e a possibilidade de obtenção de classificações de honra no evento em candidatura

	última edição	edição em candidatura (previsão)
N.º total de praticantes desportivos portugueses participantes	28	30
N.º total de praticantes desportivos portugueses classificados até 3.º Lugar	0	2
N.º total de praticantes desportivos portugueses classificados do 4.º ao 8.º Lugar	4	4



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.

## 6. Meios a utilizar para a promoção e divulgação do evento

Meios a utilizar	Assinalar com "X"	Designação dos Meios (Canais de Televisão e Rádio, Jornais, etc)	
Televisão	<input checked="" type="checkbox"/>	Magazine Desporto / EJU TV (live streaming/BolaTV	
Rádio	<input checked="" type="checkbox"/>	Antena 1, Antena 3	
Imprensa	<input checked="" type="checkbox"/>	Desportivos Nacionais	
Internet	<input checked="" type="checkbox"/>	Sites desportivos; Site UEJ e FPJ, Sapo.pt; Livestreaming da CI e Sorteo	
Outros	<input checked="" type="checkbox"/>	Newsletters; Mailling Federações Internacionais; Conferência de Imprensa; Campanha no Facebook, Twitter, Site da Federação Portuguesa de Judo, Envio Press Releases para a Comunicação Social	
Cartazes/Posters	<input checked="" type="checkbox"/>	Quantidade	150 Cartazes /1500 Flyers / 15 Muppies

## 7. Impacto público previsível do evento, nos planos nacional e internacional

### 7.1. Indique e quantifique a previsão do impacto público do evento nos seguintes meios:

#### Televisão

Designação da Estação	RTP 1	RTP 2	SIC	TVI	Sport TV	BenficaTV	Bola TV	Sporting TV	TOTAL
N.º estimado de acreditações		2			1	2	3	2	10
N.º estimado de horas de transmissão		20				5	120	5	150
Transmissão directa (assinalar com "X")	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						

#### Rádio

Designação da Estação	Antena 1	Antena 3	TSF	Outros					TOTAL
N.º estimado de acreditações	1	1	1	2					5
N.º estimado de horas de transmissão									
Transmissão directa (assinalar com "X")	<input type="checkbox"/>								

#### Imprensa

Designação da Publicação	Bola	Record	Jogo	Público	Diário Notícias	Jornal do Sporting			TOTAL
N.º estimado de acreditações	2	2	2	2	2	1			11

#### Internet

Designação do sítio	Www.fpj.pt	Www.eju.net	Live.tv	Youtube	Facebook
Transmissão directa (assinalar com "X")	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## **7.2. Outros meios de comunicação a utilizar:**

Realização de uma Conferência de Imprensa;  
Streaming – Canal FPJ  
Envio de Press Releases do evento/Press Kit a diversos meios de comunicação social;  
Twitter

### **7.3. Audiência directa prevista (n.º de espectadores do evento)**

	Por dia	TOTAL
N.º aproximado de espectadores do evento	750	1500

**7.4. Indique as seguintes informações sobre a política de entradas a adoptar**

Entradas	Preço das Entradas
Gratuitas <input checked="" type="checkbox"/> Pagas <input type="checkbox"/>	de <input type="checkbox"/> a <input type="checkbox"/>

#### **8. Infra-estruturas desportivas, espaços naturais de prática e apetrechamento desportivo para o evento**

#### **8.1. Infra-estruturas desportivas e espaços naturais necessários à realização do evento**

- Pavilhão Multiusos de Odivelas (nave desportiva e salas de apoio)  
Sala de Apoio no Hotel (Acreditação, pesagens e sorteio)

<b>Garantidas</b> (assinalar com "X")	<b>Por garantir</b> (assinalar com "X")
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

\* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

**8.2. Indique qual o apetrechamento desportivo significativo necessário à realização do evento**

- Fitas cartões ID (Corporate Image EJU)
  - T'shirt Staff (Corporate Image EJU)
  - Medalhas (Corporate Image EJU)
  - Rolo 50m EJU para mesas vertical (Corporate Image EJU)
  - Rolo 25m EJU para mesas Horizontal (Corporate Image EJU)
  - Banner EJU (2) (Corporate Image EJU)

Existente (assinalar com "X")	A adquirir (assinalar com "X")
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.

Decoração Pódio Oficiasi

 

Impressão Sponsorhall (Pódio)

 

PC's para CARESYSTEM (sistema de apoio à arbitragem)

 

Material Streaming (PC's e camaras)

 

Cameras para CARESYSTEM (sistema de apoio à arbitragem)

 

Roll up FPJ

 

\* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

## **9. Obrigações contratuais para com a Federação Internacional ou outras entidades**

	assinalar com "X"	
	SIM	NÃO
É da responsabilidade da Federação organizadora suportar os encargos com alojamentos e alimentação dos praticantes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Está incluído no valor da inscrição dos participantes o valor do alojamento e alimentação	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
O Evento tem Caderno de Encargos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Relativamente ao caderno de encargos do evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento

Garantia de Transportes entre o Aeroporto de Lisboa e Hotel e Transfer Hotel - pavilhão, para todos os participantes;  
 Assegurar alimentação e alojamento aos árbitros, Recursos Humanos, Organização e Equipa Nacional e equipas convidadas;  
 Pagamento transporte aos árbitros, Recursos Humanos e Organização;  
 Garantir transporte e alojamento aos Delegados da UEJ (8)  
 Transporte de material diverso necessário para prova;  
 Pagar Taxa de Organização à UEJ;  
 Adquirir material Corporate Image à UEJ;  
 Aluguer de estrado e ecrã para Zona desportiva  
 Aluguer espaços nos hotéis oficiais  
 Novo Sistema CareSystem (apoio arbitragem) para duas áreas de competição  
 Garantir gravação e upload de todos os combates para Judobase da FIJ (Recursos humanos dedicado e aquisição de equipamento extra necessário)

## **10. Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores**

De acordo com Regras impostas pela União Europeia de Judo, relacionadas com a EJU Corporate Image, é obrigatório a aquisição de material para a prova "European Judo Open";  
 Hardware e software necessário para garantir Livestreaming ;  
 Utilização obrigatória do programa de gestão de prova da UEJ;  
 O sistema de apoio à arbitragem (Caresystem) foi actualizado a nível internacional, o que nos vai obrigar a adquirir este hardware e software para uma áreas de competição, possuímos para apenas duas áreas..

## **11. Documentos a anexar à candidatura**

- Anexo A: Cópia do caderno de Encargos a acordar ou já assinado com a Federação Internacional
- Anexo B: Orçamento dos gastos e dos rendimentos

## **PARTE II**

## ORÇAMENTO DO EVENTO

Os gastos e rendimentos deste orçamento deverão estar também expressos no orçamento da Federação relativo ao ano de 2019, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL)

**Instruções de preenchimento:**

1. Nas folhas relativas a "INVESTIMENTOS", "GASTOS" e "RENDIMENTOS", os valores devem APENAS ser lançados na coluna C, somente nas células a amarelo.
  2. Os cálculos da soma no cabeçalho de cada rubrica referentes ao total por item, são efetuados automaticamente pelo programa.
  3. Em caso de dúvida ou problema pode contactar os serviços do IPDJ, I. P., pelo correio eletrónico paulo.goncalves@ipdj.pt.

**12. Orçamento dos rendimentos, dos investimentos e dos gastos, bem como o resultado a apurar (Anexo B)**

**Utilizar ficheiro excel em anexo com designação "Formulário Prog 5 Eventos SNC"**

## **Cronograma e escalonamento dos custos do programa de organização de Eventos Desportivos Internacionais**

Preencha a tabela seguinte com o cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Evento Desportivo Internacional:

### **13. Observações**

Fim do Formulário de Candidatura: Eventos Desportivos Internacionais | 2019

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### ***Formulário de Candidatura Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais***

O apoio financeiro concedido às Entidades Desportivas para a organização de eventos desportivos internacionais é disponibilizado mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento precedido da apresentação pela Federação, ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., do programa de desenvolvimento desportivo, que inclua, uma primeira parte referente ao programa desportivo do evento realizar e uma segunda parte referente ao orçamento da receita e da despesa e respetiva memória descritiva, bem como o resultado a apurar.

O envio ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., deste Formulário de Candidatura deve ser efetuado por correio eletrónico, para [candidatura2019@ipdj.pt](mailto:candidatura2019@ipdj.pt).

O modelo de Formulário de Candidatura que aqui se apresenta pretende sistematizar e uniformizar a informação que é relevante recolher sobre cada um dos eventos desportivos internacionais a realizar reúne uma série de campos a serem preenchidos que poderão suscitar algumas dúvidas, que de seguida pretendemos esclarecer.

Assim, para os números abaixo, constantes no Formulário, esclarece-se o seguinte:

- 1.9.** Para os casos de organização conjunta;
- 1.10.** Para os casos de apoio, colaborações, acordos, parcerias, cedências diversas, fornecimentos diversos a título gratuito ou organização de determinadas actividades ou acções do evento;
- 6.** Identificar os meios previstos a utilizar e quantidades a produzir ou divulgar;
- 7.** “Transmissão direta” refere-se a emissão em directo de som e/ou imagem utilizando a televisão, rádio ou internet;

**Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais**  
**Orçamento do Evento 2019**

v1

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	European Judo Open Masculino, Odivelas 2019 + estágio internacional

**MAPA SÍNTESE**

O presente mapa é preenchido automaticamente com a informação constante nas folhas "INVESTIMENTOS", "GASTOS" e "RENDIMENTOS"

**4. INVESTIMENTOS**

SNC-ESNL	Descrição	ORÇAMENTADO
43	Activos fixos tangíveis	
44	Activos intangíveis	
<b>Total Geral</b>		

**6. GASTOS**

SNC-ESNL	Descrição	ORÇAMENTADO
61	Custo merc. vendidas e materiais consumidos	
62	Fornecimento de serviços externos	130.350,00 €
63	Gastos com o pessoal	
68	Outros gastos e perdas	18.000,00 €
69	Gastos e perdas de financiamento	
<b>Total Geral</b>		<b>148.350,00 €</b>

**7. RENDIMENTOS**

SNC-ESNL	Descrição	ORÇAMENTADO
71	Vendas	
72	Prestações de serviços (Proveitos associativos)	
75	Subsídios à exploração (Subsídios, doações e legados à exploração)	74.175,00 €
78	Outros rendimentos e ganhos	74.175,00 €
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
<b>Total Geral</b>		<b>148.350,00 €</b>

**APURAMENTO DE RESULTADOS**

SNC-ESNL	Descrição	ORÇAMENTADO
4	INVESTIMENTOS	
6	GASTOS	148.350,00 €
<b>TOTAL DAS DESPESAS (Custo Referência)</b>		<b>148.350,00 €</b>
7	RENDIMENTOS	148.350,00 €
<b>RESULTADO APURADO</b>		

**Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais**  
**Orçamento do Evento 2019**

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO	
EVENTO	European Judo Open Masculino, Odivelas 2019 + estágio internacional	

**4. INVESTIMENTOS**

SNC-ESNL	DESCRÍÇÃO	ORÇAMENTADO
43	<b>Activos fixos tangíveis</b>	
433	Outros activos fixos tangíveis	- €
4333	Equipamento básico	
4334	Equipamento de transporte	
4335	Equipamento administrativo	
4331/2/6...9	Outros activos fixos tangíveis não considerados nas contas anteriores	
431/2/5	Restantes activos tangíveis	
44	<b>Activos intangíveis</b>	
<b>4. INVESTIMENTOS TOTAIS</b>		- €

Caso sejam indicados valores nas contas 43 e 44, descreva pormenorizadamente quais os investimentos a que se referem esses valores

**Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais**  
**Orçamento do Evento 2019**

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	European Judo Open Masculino, Odivelas 2019 + estágio internacional

**6. GASTOS**

SNC-ESNL	DESCRÍÇÃO	ORÇAMENTADO
<b>61</b>	<b>Custo merc. vendidas e materiais consumidos</b>	- €
611	Mercadorias	
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
<b>614</b>	<b>Materiais de consumo</b>	- €
6141	Material desportivo	
6142	Medicamentos e artigos de saúde	
6143	Material de representação e propaganda	
6144	Materiais diversos	
<b>62</b>	<b>Fornecimento de serviços externos</b>	<b>130.350,00 €</b>
621	Subcontratos	
<b>622</b>	<b>Serviços Especializados</b>	<b>38.750,00 €</b>
6221	Trabalhos especializados	21.700,00 €
<b>6222</b>	<b>Publicidade e propaganda</b>	<b>12.050,00 €</b>
	Televisão	
	Rádio	
	Jornais / revistas e afins	
	Publicidade de rua	
	Página Internet (específica)	
	Panfletos, brochuras, cartazes e outros	
6223	Vigilância e segurança	
6224	Honorários	5.000,00 €
6225	Comissões	
6226	Conservação e reparação	
6228	Outros	
<b>623</b>	<b>Materiais</b>	<b>1.750,00 €</b>
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	
6232	Livros e documentação técnica	
6233	Material de escritório	500,00 €
6234	Artigos para oferta	1.250,00 €
6238	Outros	
<b>624</b>	<b>Energia e fluidos</b>	<b>400,00 €</b>
6241	Electricidade	
6242	Combustíveis	400,00 €
6243	Água	
6248	Outros	
<b>625</b>	<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>84.100,00 €</b>
<b>6251</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>84.100,00 €</b>
	Estadas de representantes/dirigentes Internacionais	
	Estadas de representantes/dirigentes Nacionais	
	Estadas de Seleções/Equipes	
	Estadas de Oficiais/Juízes e afins	
	Outras estadas	
	Deslocações de representantes/dirigentes Internacionais	
	Deslocações de representantes/dirigentes Nacionais	
	Deslocações de Seleções/Equipes	
	Deslocações de Oficiais/Juízes e afins	
	Outras deslocações	
6252	Transportes de pessoal	
6253	Transportes de mercadorias	
6258	Outros	

**Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais**  
**Orçamento do Evento 2019**

vi

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	European Judo Open Masculino, Odivelas 2019 + estágio internacional

**6. GASTOS**

SNC-ESNL	DESCRIPÇÃO	ORÇAMENTADO
<b>626</b>	Serviços diversos	5.350,00 €
<b>6261</b>	Rendas e alugueres	- €
	Infraestruras	
	Material Desportivo	
	Material Administrativo	
	Viaturas	
	Outros	
<b>6262</b>	Comunicação	
<b>6263</b>	Seguros	350,00 €
<b>6264</b>	Royalties	
<b>6265</b>	Contencioso e notariado	
<b>6266</b>	Despesas de representação	
<b>6267</b>	Limpeza, higiene e conforto	
<b>6268</b>	Outros serviços	5.000,00 €
<b>63</b>	<b>Gastos com o pessoal</b>	- €
<b>631</b>	Remunerações dos órgãos sociais	
<b>632</b>	Remunerações do pessoal	
<b>633</b>	Benefícios pós-emprego	
<b>634</b>	Indemnizações	
<b>635</b>	Encargos sobre remunerações	
<b>636</b>	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	
<b>637</b>	Gastos de acção social	
<b>638</b>	Outros gastos com o pessoal	
<b>68</b>	<b>Outros gastos e perdas</b>	18.000,00 €
<b>681</b>	Impostos	
<b>688</b>	Outros	3.000,00 €
<b>6888</b>	Outros não especificados	3.000,00 €
	Taxas referentes a direitos de organização do evento (fees ou afim)	3.000,00 €
	Outras taxas	3.000,00 €
<b>6881...7</b>	Restantes gastos das contas 688	
<b>689</b>	Custos c/ apoios financeiros concedidos a participantes no evento *	15.000,00 €
<b>6899</b>	Prémios atribuídos a participantes	- €
	Praticantes	
	Treinadores	
	Árbitros e Juízes	
	Outros agentes desportivos	
	Seleções/Clubes ou outras entidades	
	Outros prémios	
<b>6891...8</b>	Restantes custos c/ apoios financeiros concedidos a participantes no evento	15.000,00 €
<b>682...7</b>	Restantes gastos e perdas	
<small>* Opta-se pela utilização de uma designação adaptada à situação em apreço; a designação original da conta é "Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou clientes"</small>		
<b>69</b>	<b>Gastos e perdas de financiamento</b>	
<b>6. GASTOS TOTAIS</b>		<b>148.350,00 €</b>

**Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais**  
**Orçamento do Evento 2019**

<b>FEDERAÇÃO</b>	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
<b>EVENTO</b>	European Judo Open Masculino, Odivelas 2019 + estágio internacional

**7. RENDIMENTOS**

SNC-ESNL	DESCRÍÇÃO	ORÇAMENTADO
<b>71</b>	<b>Vendas</b>	- €
711	Mercadorias	
715	Materiais de consumo	- €
7151	Material desportivo	
7153	Material de representação e propaganda	
<b>712...4/6..9</b>	<b>Restantes rendimentos referentes a vendas</b>	
<b>72</b>	<b>Prestações de serviços (Proveitos associativos)</b>	- €
724	Rendimentos de patrocinadores e colaborações	
725	Serviços secundários	
727	Rendimentos provenientes de ingressos ou afins	
729	Inscrições	- €
	Praticantes	
	Seleções Nacionais / Clubes	
	Outros rendimentos referentes a inscrições	
<b>721/2/3/6/8</b>	<b>Restantes prestações de serviços (proveitos associativos)</b>	
<b>75</b>	<b>Subsídios à exploração (Subsídios, doações e legados à exploração)</b>	<b>74.175,00 €</b>
751	Do Estado e outros entes públicos	74.175,00 €
	Administração pública desportiva (IPDJ, I.P.)	74.175,00 €
	Ministérios e institutos	
	Autarquias	
	De outras entidades oficiais	
<b>752</b>	<b>Subsídios de outras entidades de entidades desportivas</b>	- €
	Federações	
	Outras entidades desportivas	
<b>78</b>	<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>74.175,00 €</b>
781	Rendimentos suplementares	74.175,00 €
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	
788	Outros	
<b>79</b>	<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>	
<b>7. RENDIMENTOS TOTAIS</b>		<b>148.350,00 €</b>

**Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais**  
**Orçamento do Evento 2019**

v1

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO	
EVENTO	European Judo Open Masculino, Odivelas 2019 + estágio internacional	

**MAPA DE RENDIMENTOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA**

	DESCRÍCÃO	VALOR	% TOTAL
<b>1. PROVEITOS</b>			
1.1. RENDIMENTOS DE NATUREZA PÚBLICA, subsídios de organismos da administração central, municípios e outros entes públicos	74.175,00 €	50,00%	
1.2. RENDIMENTOS DE NATUREZA PRIVADA, subsídios de entes privados e outros proveitos de pessoas colectivas e singulares privadas	74.175,00 €	50,00%	
1.3. RENDIMENTOS TOTAIS	148.350,00 €	100,00%	
<b>RELAÇÃO RENDIMENTOS PÚBLICOS RENDIMENTOS TOTAIS</b>			50,00%

2. APOIO DO IPDJ, I.P. CUSTOS TOTAIS		
2.1. Comparticipação financeira do IPDJ, I. P.	74.175,00 €	
2.2. Gastos Totais do programa	148.350,00 €	
<b>RELAÇÃO APOIO DO IPDJ, I. P. GASTOS TOTAIS</b>		50,00%

## MATRIZ DE ANÁLISE DA CANDIDATURA AO FINANCIAMENTO 2019

### Programa 5 - Eventos Desportivos Internacionais

#### 0. IDENTIFICAÇÃO

Denominação	European Judo Open Masculinos				
Federação	Federação Portuguesa de Judo				
Ent. Organizadora	Federação Portuguesa de Judo				
Local	Odivelas				
Início	02/02/2019	Final	03/02/2019	Duração (dias)	2

#### 1. ANÁLISE DO NÍVEL DA PROVA

			RESULTADO	
			Valor	%
11 Modalidade	Judo	▼	Grupo 1	25
	<input checked="" type="checkbox"/> Contém provas Olímpicas			
12 Âmbito Territorial / Tipo	Apuramento para os Jogos Olímpicos	▼		25
13 Escalão	Absoluto	▼		15
14 Nível competitivo	<input type="checkbox"/> Modalidade/prova colectiva			
	N.º de praticantes	180		
	N.º de países	22		
	N.º Praticantes de Alto Nível Desportivo*	5		
	... dos quais com pódio em CM (abs) e JO/JP**	4		
15 Possibilidade de resultados	Posições de pódio	2		
	Classificação entre 4º e 8º	4		2
16 Impacto público	<input checked="" type="checkbox"/> Transmissão directa (televisão e internet)			
	<input checked="" type="checkbox"/> PÚBLICO (mais de 500 espectadores por dia)			3
17 Grau de implementação desportiva	N.º de praticantes da federação	12702		5
	Índice nível do evento - intermédio			85,00
18 Avaliação subjectiva	Avaliar de entre [-5; +5]	-3		-3
	ÍNDICE DO NÍVEL DO EVENTO			82,00
	PERCENTAGEM DE APOIO SIMPLES			41,0%

\* classificação até 8.º nos últimos 4 anos, em CM, CE, JO, JP e Ranking Mundial

\*\* a presença de um medalhado no último CM (abs) ou JO/JP confere a pontuação máxima neste critério.

#### 2. ANALISE ORÇAMENTAL

			VALOR	%	RESULTADO
			Valor	%	
21	Total dos Gastos (6) e Investimentos (4)		148.350,00 €		
	Federação		148.350,00 €	100,0%	
	Entidade 1				
	Entidade 2				
	Entidade 3				
	Entidade 4				
	Entidade 5				
22	Promoção do evento (6143+6222)		12.050,00 €	8,1%	
	6143 Material de representação e propaganda		- €		
	6222 Publicidade e propaganda		12.050,00 €		-3%
23	Inscrições (729)		- €	0,0%	
	729 Quotizações de filiação e inscrição		- €		
	721 a 728 Outros rendimentos associativos (considerar se for perceptível que foram aqui contabilizados proveitos referentes às inscrições)		- €		-3%
24	Apoio solicitado pela federação (751 - Administração Pública Desportiva, IPDJ, IP)		74.175,00 €	50,0%	

#### 3. ANÁLISE DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Intervalo de percentagem da comparticipação	36,0%	41,0%
Intervalo da comparticipação	53.406,00 €	60.823,50 €
Comparticipação solicitada pela federação		74.175,00 €
Máximo da comparticipação a conceder pelo IPDJ, IP.		[não determinada]
<b>INTERVALO DA COMPARTICIPAÇÃO</b>	<b>53.406,00 €</b>	<b>60.823,50 €</b>
Percentagem da comparticipação em relação ao orçamento	36,0%	41,0%

**0. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Denominação</b>	<b>European Judo Open Masculinos</b>				
<b>Federação</b>	<b>Federação Portuguesa de Judo</b>				
<b>Ent. Organizadora</b>	<b>Federação Portuguesa de Judo</b>				
<b>Local</b>	<b>Odivelas</b>				
<b>Início</b>	<b>02/02/2019</b>	<b>Final</b>	<b>03/02/2019</b>	<b>Duração (dias)</b>	<b>2</b>

**4. ANÁLISE HISTÓRICA DO EVENTO**

<b>Designação Evento</b>	<b>2015 apoio [m€]</b>	<b>2016 apoio [m€]</b>	<b>2017 apoio [m€]</b>	<b>2018 apoio [m€]</b>	<b>Observações (ex: execução financeira face ao orçamento; resultados financeiros, outros)</b>
European Judo Open Feminino	—	—	—	28.249,3	O resultado obteve um resultado positivo de 1302€

**5. PROPOSTA DE APOIO** em €

<b>MONTANTE DO APOIO [€]</b>	<b>55.000,00 €</b>
------------------------------	--------------------

**6. CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

<b>Valor do apoio</b>	<b>55.000,00 €</b>
<b>Valor de referência</b>	<b>148.350,00 €</b>
<b>Percentagem do apoio</b>	<b>37,1%</b>

**7. OBSERVAÇÕES**

*Indicar os factores relevantes que influiram na decisão relativa à proposta de financiamento, sobretudo no que diz respeito à avaliação subjetiva*

(ex - Diversidade de fontes de financiamento; - Histórico do evento e respetiva execução, quer técnica, quer financeira, sendo que deve ser desvalorizado eventos de federações que sistematicamente apresentam resultados negativos; - Existência de quadros competitivos nacionais regulares em Portugal; - Nível de desenvolvimento dos escalões de formação da modalidade/disciplina do evento; - Desconcentração, sendo valorizados os eventos que ocorram fora dos grandes centros urbanos de Lisboa e Porto; - Resultados internacionais da federação; - Novidade do evento na federação e eventual inovação na sua organização; - Impacto turístico do evento; - Impacto social percecionado do evento e da modalidade em Portugal; - Outros considerados relevantes pelos técnicos desportivos que avaliam o evento)

- Na avaliação subjetiva foi dado um valor negativo, pois todas as provas internacionais de Judo são de qualificação para os jogos olímpicos. Esta prova em particular não é das mais pontuadas para a qualificação.